



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Institui o Dia Municipal do Motociclismo, Reconhece a Prática Lúdica e Desportiva do Motociclismo como Atividade de Lazer e de Incentivo ao Desenvolvimento de Valores Morais, Sociais, de Aprendizado e Pátrios, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI.

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Goianésia do Pará, o Dia Municipal do Motociclismo, a ser comemorado anualmente no dia 12 de junho.

Art. 2º – O Dia Municipal do Motociclismo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º – Fica reconhecida a prática do motociclismo, em suas diversas modalidades, como atividade de relevante interesse cultural, esportivo e social no âmbito do Município, especialmente por sua contribuição:

- I – à promoção da convivência comunitária;
- II – ao incentivo ao lazer e à prática desportiva;
- III – à valorização da educação no trânsito e da condução responsável;
- IV – ao fortalecimento de ações solidárias e de integração social frequentemente promovidas por grupos e associações de motociclistas.

Art. 4º – O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover, apoiar ou incentivar, diretamente ou em parceria com entidades representativas da sociedade civil, atividades alusivas à data, tais como:

- I – campanhas educativas voltadas à segurança no trânsito;
- II – eventos culturais e esportivos relacionados ao motociclismo;
- III – ações de conscientização sobre direção defensiva e respeito às normas de circulação;
- IV – atividades de caráter social e comunitário.

Parágrafo único. As atividades previstas neste artigo terão caráter facultativo e dependerão de disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, se houver.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2026.



Carlos Eduardo Ferreira Machado
Vereador/MDB



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O motociclismo possibilita uma infinidade de exercícios e práticas que levam o aluno-esportista ao conhecimento pessoal, a fim de desenvolver habilidades de autocontrole para agir em momentos de pressão e que exigem muita agilidade.

Com isso, esse esporte colabora para o convívio com pessoas de diversos perfis, contribuindo para um ótimo desempenho no trabalho e também desenvolvendo o espírito de companheirismo, irmandade, amizade e liberdade no agir eficazmente em situações das mais adversas; além do que espírito de equipe do praticante do motociclismo regrado, agindo como controlador emocional avançado, equilíbrio para as atividades diárias, saúde física e mental e o aprimoramento de técnicas e habilidades analíticas em diversos níveis, com melhora na capacidade de concentração e de controle motor.

BREVE HISTÓRICO DO MOTOCICLISMO NO BRASIL

História do motoclube está intrinsecamente ligada à evolução do motociclismo e à formação de com unidades unidas por valores compartilhados. Desde o início do século XX, os motoclubes evoluíram, refletindo mudanças sociais, culturais e econômicas que os transformaram em símbolos globais da cultura motociclista. A origem dos motoclubes demonstra como o movimento se estende para além das estradas, quando surgiram os primeiros motoclubes, como o Yonkers Motorcycle Club em 1903, em Nova York. Esses pioneiros não apenas viajavam em grupo, mas também promoviam corridas e encontros sociais, estabelecendo bases para o que os motoclubes se tornariam.

As Guerras Mundiais moldaram o papel dos motoclubes, transformando o papel dos motoclubes após o retorno dos campos de batalha, muitos veteranos buscaram meio de reviver a camaradagem e o espírito de aventura que experimentaram durante o serviço militar.

No Brasil a primeira associação fundada em 1927 foi o Moto Club do Brasil, no estado do Rio de Janeiro. Em 1932 surgiu o Motoclub de Campos.

Na década de 1960 as motos protagonizaram temas de Hollywood com Elvis Presley, Roustabout e Steve McQueen, tal qual um dos mais conhecidos Easy Rider. Nessa época, surgiu em São Paulo-SP o Zapata Moto Clube (1963) e já no final da Década, no Rio de Janeiro, o Balaio Moto Clube (1969) grupo este que já seguia os novos padrões internacionais e o princípio de irmandade. No Brasil a popularização iniciou-se na Década de 1990, quando da liberação da importação pelo governo do então presidente Collor.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

DATA ALUSIVA AO MOTOCICLISMO

A data alusiva ao motociclismo no Brasil é 27 de julho. Esta data é oficialmente comemorada desde 1997 e é uma homenagem a Marcus Bernardi, um mecânico e motociclista que faleceu em 1974. A data também marca o início da Semana Nacional do Motociclista, organizada pela

A.B.R.A.M. (Associação Brasileira de Motociclistas), e é um convite à reflexão sobre segurança, respeito no trânsito e valorização dos profissionais das pistas e das ruas

Mais do que celebrar, o dia 27 de julho também é um convite à reflexão sobre segurança, respeito no trânsito e valorização dos profissionais das pistas e das ruas. Seja o motociclista que pega estrada aos fins de semana, o motoboy que garante a entrega no dia a dia ou o piloto de motocross que desafia limites no esporte — todos têm em comum a conexão com o guidão e o prazer de viver em duas rodas.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, em 12 de fevereiro de 2026.



Carlos Eduardo Ferreira Machado
Vereador/MDB